



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1855/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 16 de novembro de 2021.

Assunto: *Congratulação pelo Dia do Conselheiro Tutelar.*

Prezada Senhora,

Considerando que o dia do Conselheiro Tutelar é celebrado no dia 18 de novembro, sendo a data instituída pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.

Considerando que a função de Conselheiro Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Considerando que um Conselheiro Tutelar deve lutar pelos direitos das crianças e adolescentes da sua comunidade. Este cargo público implica exercer o papel de educador e orientador dos mais jovens, criando iniciativas que potencializem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Deve ter um apurado sentido de ética e determinação para gerir conflitos que possam aparecer durante o seu trabalho.

Considerando que em 2012 os Conselheiros Tutelares foram reconhecidos a nível legal, sendo que foi estabelecido que precisam de uma remuneração e formação contínua ao longo da carreira.

Diante do acima exposto, e pela grande importância dessa função na sociedade, apresentamos singela homenagem pela passagem do Dia do Conselheiro Tutelar.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

À Senhora
CRISTIANA PEREIRA
Presidente do Conselho Tutelar
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

